

po mº 1558/77.

Dê-re viência e Cumpra-se.

Anapinaca, 07 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria nº 294/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

1. Colocar a disposição do T.B.G.F., da cidade, a funcionária Nete Lima da Silva Araújo, Professor Pedagógico, Grau VI, Padrão "A", deste Município.

Dê-re viência e Cumpra-se.

Anapinaca, 08 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria nº 295/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Antônio Am. de Sant'ana de Oliveira

na Lima, Secretário de Finanças, a
visar a cidade de Recife. Pe., a fim
de resolver problemas ligados ao Mu-
nicipio, com direito a 03 (três) diárias
Dê-pe Ciência e Cumpra-pe.
Anapinaca, 11 de Julho de 1977.

- *João*
- Prefeito -

Portaria nº 296/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Designar a perijorna Marinete
Ferreira Barbosa, Servica, Regi-
do pela CLT, para prestar serviços
na Junta de Serviços Militar, deste
Município.

Dê-pe Ciência e Cumpra-pe.
Anapinaca, 12 de Julho de 1977.

- *João*
- Prefeito -

Portaria nº 297/77

O Prefeito Municipal de Anapinaca, no